



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

PORTARIA N° 460, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Anexo à [Portaria nº449, de 27 de setembro de 1983](#), face à modificação na estrutura organizacional do Tribunal.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Ministro JOSÉ FERNANDES DANTAS

PRESIDENTE

ANEXO À PORTARIA N°460 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1983

DO TRIBUNAL DE RECURSOS	RESPONSÁVEIS
1) Gabinete da Presidência	Oficial de Gabinete
2) Gabinete dos Srs. Ministros	Assistente-Executivo
3) Residência Oficial dos Srs. Ministros	Funcionário designado pelo Ministro
4) Residência Oficial dos Srs. Ministros (desocupada)	Secretário-Geral da Presidência
5) Assessorias da Presidência	Secretários
6) Diretoria-Geral (TFR e CJF)	Assistente indicado pelo Diretor-Geral
7) Secretarias, Subsecretarias e Divisões	Diretores
8) Serviços de Saúde e de Controle Interno	Diretores
9) Coordenadorias de Seções e de Turmas	Diretores
10) Salas de Sessões (Turma e Pleno)	Auxiliares das Sessões, mediante termo individualizado
11) Gabinetes dos Srs. Ministros Corregedor-Geral e Diretor da Revista	Assessor do Ministro
12) Veículos Oficiais	Aux. Espec. (Motoristas), mediante termo individualizado